



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº12/2017/CJ/DG

Joinville, 03 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Câmpus Joinville.

I. ANDERSON DOS SANTOS; ANTONIO CARLOS PIRES DIAS; EMERSON LUIS DE OLIVEIRA; FELIPE MORON ESCANHOELA; GERALDO SALES DOS REIS; KELLY PATRÍCIA DIAS SCHWEDE; LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA; LUCIANA MACIEL DE SOUZA E PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. GERALDO SALES DOS REIS** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br